



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações:

Direcção de Serviços de Recursos Humanos e Patrimoniais.

Ministério da Administração Interna:

Polícia Nacional.

Ministério das Finanças:

Direcção de Administração.

Ministério da Justiça:

Direcção Geral da Administração.

Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Direcção de Recursos Humanos.

Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território:

Gabinete do Ministro.

Município da Boa Vista:

Câmara Municipal.

Município da Praia:

Câmara Municipal.

Município da Ribeira Grande de Santiago:

Câmara Municipal.

Município de Santa Cruz:

Câmara Municipal.

ARE - Agência de Regulação Económica:

Conselho de Administração.

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, TRANSPORTES E TELECOMUNICAÇÕES

Direcção de Serviços de Recursos Humanos e Patrimoniais

Extracto do despacho de S. Ex.^a o Ministro de Estado das Infra-estruturas, Transportes e Telecomunicações

De 30 De Junho De 2008:

Manuel Nascimento Santos Carvalho, técnico superior principal referência 15, escalão D, do quadro da Direcção Geral das Infraestruturas do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações, dada por fim a comissão de serviço no cargo de Vereador do Pelouro das Infraestruturas, Transportes e Fiscalização da Câmara Municipal da Praia, nos termos do nº 1 do Artigo 6º do Decreto-Lei nº 31/89, de 3 de Junho, a partir de 16 de Junho de 2008.

Direcção de Serviços de Recursos Humanos e Patrimoniais do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações, na Praia, aos 29 de Julho de 2008. – A Directora-Geral, *Edna Sequeira*.

—oço—

MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO INTENA

Polícia Nacional

Despacho de S. Ex.^a o Director Nacional da Polícia Nacional

De 12 de Novembro de 2007:

Ao abrigo do disposto nos artigos 39º, 42º, 43º e alínea b) do artigo 45º todos os Decreto-Legislativo nº 5/98, de 26 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis nos 37/2005, de 6 de Junho e 12/2006 de 06 de Fevereiro, e ainda de conformidade com o Decreto-Lei nº 40/2007, de 12 de Novembro, são promovidos os elementos baixos indicados:

De Agente de 2ª Classe para Agente de 1ª Classe:

- 01 – Lucibela Ferreira Lima dos Santos
- 02 – Sérgio Filomeno Tavares da Veiga
- 03 – José Maria Vaz Pereira
- 04 – Cassiano João Pires
- 05 – Sandra Elisabeth C. Moreno
- 06 – Alexandre Moniz
- 07 – Hermógenes J. M. P. Furtado
- 08 – Audilia Barbosa Amado
- 09 – José António Lopes de Pina
- 10 – Carlos Alberto R. Tavares
- 11 – Júlio Centeio Gomes

- 12 – Arnaldo Anacleto Monteiro
- 13 – Carlitos Rodrigues Silva
- 14 – José Daniel Vaz Cabral
- 15 – Carlos Pereira da Rosa
- 16 – Nelson da Veiga Andrade
- 17 – Odemiro Elisângelo L. Correia
- 18 – Zacarias Brito Lima
- 19 – Adélcio Carvalho G. de Pina
- 20 – José David Gomes
- 21 – Zelinda Helena C. Vasconcelos
- 22 – Ermelindo Lopes Tavares
- 23 – Gerson Silva do Sacramento
- 24 – Silvestre Pina Ribeiro Mendes
- 25 – Olavo Évora Lopes
- 26 – Gérson José Silva Gonçalves
- 27 – Wilson Filomeno 5. Furtado
- 28 – Mário Lúcio M. de Barros
- 29 – António Pereira Varela
- 30 – Hamilton Abreu G. Morais
- 31 – Manuel do Carmo L. Silva
- 32 – Jair Euclides A. Fernandes
- 33 – Hortêncio Santos Monteiro
- 34 – Evandro Lopes Frederico
- 35 – Gilson Carlos P. Tavares
- 36 – Flávio Augusto da L. Melício
- 37 – Francisco Ilídio B. Soares
- 38 – José Gonçalves Mendes
- 39 – Orlando do N. B. Gomes
- 40 – Edgar Heleno dos S. M. Reis
- 41 – Mário Alberto B. dos Santos
- 42 – Américo Sekou T.T. Furtado
- 43 – Adilson Paulo dos R.Semedo
- 44 – José Lino dos Santos Semedo
- 45 – Danilo Hopffer G. Rocha
- 46 – Florentino Costa Gonçalves
- 47 – Lucilio Silva dos R. Gonçalves
- 48 – Luís Monteiro dos Reis
- 49 – Carlinhos de Barros Lopes

- 50 – Crespino António S. Tavares
- 51 – Carlos Emanuel P. T. Correia
- 52 – Henrique Lopes Rodrigues
- 53 – Mário de Barros Marcelino
- 54 – Nádia Cristalina Pina Amado
- 55 – Reinaldo Garcia de Andrade
- 56 – João Paulo Macedo da Rosa
- 57 – Paulo Jorge dos Reis Varela
- 58 – Fernando Fonseca Monteiro
- 59 – Paulo Jorge Alves Barros
- 60 – Fernando Jorge V. Gomes
- 61 – Gracelindo Gomes Sanches
- 62 – Constantina M R. B. Pereira
- 63 – Carlos Alberto Silva Miranda
- 64 – Amilton Semedo Lopes
- 65 – Nilson Jesus Silva Cabral
- 66 – Pedro Tavares de P. Almeida
- 67 – Amilton César Brito Andrade
- 68 – Edna Maria Sanches Correia
- 69 – José Rui Monteiro da Veiga
- 70 – Manuel Jorge Gonçalves Lopes
- 71 – José Luís Gomes Semedo
- 72 – João António Lopes de Andrade
- 73 – Manuel Horta Fernandes Pereira
- 74 – Nataniel Maria Rocha da Silva
- 75 – Manuel Socorro Cardoso Fernandes
- 76 – Lúcio Alves Rodrigues
- 77 – Avelino Jorge Tavares
- 78 – Nilton César Silva Lopes
- 79 – Leizinda Mendes Tavares
- 80 – Jacinto Rodrigues Tavares
- 81 – Zezito Brito da Cruz Santos
- 82 – Gracelindo Lopes e Silva
- 83 – José Manuel Gomes Borges
- 84 – José Maria Mendes da Veiga

Divisão de Recursos Humanos da Direcção de Planeamento, Orçamento e Gestão na Praia, ao 24 de Julho de 2008. O Chefe da Divisão, *João Pedro Delgado*-Subcomissário.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção de Administração

Despacho de S. Ex^a a ex-Secretária de Estado Adjunta da Ministra das Finanças e Administração Pública, por delegação de Sua Ex^a a Ministra:

De 27 de Dezembro de 2007:

Maria Leonor dos Reis Santos, Secretária de Finanças, referência 8, escalão D, do quadro do pessoal da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, do Ministério das Finanças é promovida para a categoria de Técnico Adjunto Verificador Tributário referência 9, escalão D, nos termos da Lei medida aprovada pelo Decreto-Lei n.º 17/2005, de 28 de Fevereiro.

A despesa tem cabimento na rubrica 3.01.01.02, do pessoal do quadro do Ministério das Finanças.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças na Praia, aos 25 de Julho de 2008. A Directora *Carla Soares Sousa*

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral de Administração

Extracto do Despacho de Sua Excelência a Ministra da Justiça:

De 22 de Julho de 2008.

Ilda Maria Lopes do Rosário, ajudante de escrivão de direito, referência 2, escalão A, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocada na Procuradoria da República da Comarca da Praia, punida com a pena de DEMISSÃO, nos termos conjugados dos artigos 62º, 65º, n.º 4, do estatuto do pessoal oficial de justiça, 28º, alínea o), e 14º alínea f) do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças na Praia, aos 29 de Julho de 2008. O Director-Geral *Horácio Semedo*

—oço—

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS MARINHOS

Direcção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a o Ministro do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos:

De 21 de Julho de 2008:

Valentina Almeida Comes Monteiro, técnica superior de referência 15, escalão D, quadro do Instituto Caboverdiano de Acção Social Escolar — ICASE, desempenhando em comissão de serviço as funções

de Directora do Gabinete do Ministro, é reconduzida no cargo nos termos do nº 1 do artigo 3º do Decreto-legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2008.

Luisa Cristina Neves Barbosa Borges, licenciada em direito desempenhando em comissão de serviço as funções de assessora do Ministro, é reconduzida no cargo nos termos do nº 1 do artigo 3º do Decreto-legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2008.

Direcção da Administração e Gestão de Recursos Humanos do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, na Praia, 29 De Julho de 2008. — A Directora de Administração e Gestão dos Recursos Humanos, *Jara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Direcção dos Recursos Humanos

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 21 de Julho de 2008:

É dada por finda a comissão ordinária de serviço da senhora Idalina Freire Gonçalves no cargo de Delegada do Ministério da Educação e Ensino Superior do Concelho de São Domingos.

É dada por finda a comissão ordinária de serviço da senhora Deolinda Dias de Andrade no cargo de Delegada do Ministério da Educação e Ensino Superior do Concelho do Maio.

É dada por finda a comissão ordinária de serviço do senhor Joaquim Mendes Furtado no cargo de Delegado do Ministério da Educação e Ensino Superior do Concelho de Santa Catarina.

É dada por finda a comissão ordinária de serviço do senhor José Ricardo Lima Moreira no cargo de Delegado do Ministério da Educação e Ensino Superior do Concelho da Praia.

Despacho de S. Ex^a o Sr. Secretário de Estado da Educação, em concertação com o Presidente do Instituto da Investigação e do Património Cultural:

De 16 de Julho de 2008:

João da Mata da Veiga, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária do Tarrafal, afectado no Campo de Concentração do concelho de Tarrafal, ilha de Santiago, para exercer funções de Gestor, durante o período que se entender necessário, ao abrigo do Artigo 26º do Decreto Lei n.º 87/92, de 16 de Julho

Despacho de S. Ex^a o Secretário de Estado da Educação:

De 23 de Julho de 2008:

É dada por finda a requisição na Câmara Municipal de Santa Catarina, do Mário Jorge Mendes Borges, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do Ministério da Educação e

Ensino Superior de Santa Catarina, ao abrigo dos artigos 11º e 12º do Decreto-Lei Nº 87/92, de 16 de Julho, com consequente regresso às funções na referida Delegação, com efeitos imediatos.

Despacho do Secretário de Estado da Educação, por Delegação de Competências da Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 28 de Julho de 2008:

António Ribeiro Silva, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, em exercício de funções na Escola Técnica de Santa Catarina, concedido a redução de 2 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

Denise Helena Monteiro Lopes da Rosa, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária do Palmarejo, concedida a redução de 2 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51.0 do Decreto Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

Ivone Pinto Ferreira, professora do ensino secundário, referência 8, escalão D, em exercício de funções na Escola Secundária Jorge Barbosa, concedida a redução de 8 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

Maria Ivete Gomes Monteiro Morais, professora do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, em comissão ordinária de serviço, exercendo funções de Secretária Permanente da Comissão Nacional de Cabo Verde para a UNESCO, concedida a redução de 8 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do nº 1 do artigo 51º do Decreto Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir da data de regresso às funções de origem.

Direcção dos Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, 30 de Julho de 2008. — O Director, *José Avelino Rodrigues de Pina*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Direcção de Serviços de Administração

Rectificação

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 28, II Série, de 30 de Julho de 2008, o despacho de Sua Ex^a a Ministra da Economia, Crescimento e Competitividade de 18 de Julho de 2008, referente a fim de Comissão Ordinária de Serviço de Albertina Rocha Costa, no cargo de Assessora da Ministra da Economia, Crescimento e Competitividade, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2008.

Onde se lê:

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, ao 15 de Julho de 2008. — O Director, José Avelino Rodrigues de Pina.

Deve-se ler:

Direcção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, na Praia, 26 de Julho de 2008. — A Directora Administrativa, Juliana Carvalho

MINISTÉRIO DA DESCENTRALIZAÇÃO, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Ministro

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território:

De 11 de Dezembro de 2007:

Carlos Alberto Ramos Varela, Licenciado em Geografia, Variante em Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica, nomeado como Técnico Superior referência 13 escalão A para o quadro do pessoal da Direcção Geral do Ordenamento do Território do Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, ao abrigo do disposto do n.º 1 do art. 15 e alínea c) do n.º 2 do art. 28.º do Decreto-Lei O 86/92 de 16 de Julho e do art. 3.º, 4.º, 5.º e do n.º 1 do art. 100 e 13.º da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na rubrica 3.01.01.02 Pessoal do Quadro da Direcção Geral do Ordenamento do Território do Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território.

Gabinete do Ministro da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território. A Directora de Gabinete, *Cornélia Pereira*.

—oço—

MUNICÍPIO DA BOA VISTA

Câmara Municipal

Extrato do Despacho de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista:

De 23 de Junho de 2008:

Isaquiel Monteiro Silva, Fiscal, referência 5 Escalão A, contratado com contrato de trabalho a termo, rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir do dia 1 de Julho de 2008.

De 26:

Xisto Francisco Silva, Licenciado em Sociologia, nomeado, em Comissão de Serviço, para desempenhar o cargo de Director do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, nos termos conjugados da alínea b) do artigo 14.º da Lei 102/IV/93 de 31 de Dezembro, com o n.º 1 e 2 do artigo da Lei 134/IV/95, de 3 de Julho.

A despesa tem cabimento no Código 01-01-01-01 — Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Isento de visto do Tribunal de Contas nos termos do disposto n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho.

Câmara Municipal da Boa Vista, 26 de Junho de 2008. — A Secretária Municipal, *Maria Antónia N. S. L. Rodrigues*.

DELIBERAÇÕES

Nos termos da alínea o), n.º 1, do artigo 81.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho, e sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal, reunida na sua primeira sessão extraordinária realizada

no dia 7 de Julho do corrente ano, deliberou a criação das Delegações Municipais do Rabil, Povoação Velha, Estância de Baixo e Bofareira.

Convindo pôr a funcionar as referidas delegações municipais, para suprir o vazio de representação municipal ali existente, a Câmara Municipal, reunida em sessão ordinária realizada no dia 16 de Julho de 2008, deliberou nomear os seguintes cidadãos para, em comisso de serviço, desempenharem, a partir do dia 1 de Agosto de 2008, os cargos de Delegados Municipais dos Povoados abaixo indicados, nos termos do artigo 118.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com o artigo 14.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro:

- Gilda Castro Lima Sousa - Delegada Municipal do Rabil;
- Leniza Cristina Lima, Delegada Municipal de Povoação Velha;
- Benvindo Ramos Monteiro, Delegado Municipal de Estância de Baixo;
- Arildo Oliveira Rocha Morais, Delegado Municipal de Bofareira.

José Pedro Baptista Marques, licenciado em Relações Internacionais, nomeado em comissão de serviço para desempenhar o cargo de Delegado Municipal da Freguesia de São João Baptista, a partir do dia 1 de Agosto de 2008, conforme deliberação da Câmara Municipal de 16 de Julho de 2008 e nos termos do artigo 118.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com o artigo 14.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Câmara Municipal da Boa Vista, 17 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Pinto Almeida*.

—oço—

MUNICÍPIO DA PRAIA

Câmara Municipal

Despacho-Conjunto da S. Exc^a a Ministra das Finanças e Administração Pública e o Presidente da Câmara Municipal da Praia:

De 27 de Junho de 2008:

Gabriel da Silva Gonçalves, economista, inspector tributário superior, referência 15, escalão B, do quadro privativo de pessoal da Direcção Geral das Contribuições e Impostos do Ministério das Finanças e Administração Pública, requisitado para em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Secretário Municipal, nos termos dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 5/98, de 9 de Março. A C.M.P, enquanto município requisitante, assume todos os encargos decorrentes da promoção e progressão do requisitado na referida categoria, a partir de 1 de Agosto.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 06, grupo 01, artigo 01, do Orçamento vigente. Câmara Municipal da Praia, aos 22 de Julho de 2008.

Câmara Municipal da Praia, aos 22 de Julho de 2008. — A Directora de Gabinete, *Erodina Gonçalves Monteiro*.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO

Câmara Municipal

Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago:

De 27 de Junho de 2008:

Orlando António dos Santos, nomeado, por conveniência do serviço, para exercer, em regime de comissão ordinária de serviço, as funções de Director de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, nos termos previstos no artigo 3º, n.ºs 1 e 3, do Decreto Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 108º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho, com efeitos a partir de 24 de Junho de 2008.

Os encargos correspondentes serão suportados pelas dotações inscritas no código de classificação económica 3.01.01.03 do Orçamento Municipal vigente.

De 30 de Junho:

Nos termos previstos nos artigos 98º, n.º 3, e 118º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugados com o artigo 3º, n.º 1, do Decreto Lei n.º 21/99, de 26 de Abril, é dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço do Senhor Manuel de Nascimento de Jesus Vaz Monteiro, funcionário do Ministério da Educação e Ensino Superior, no cargo de Delegado Municipal da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago na Freguesia de São João Baptista, com efeitos a partir de 24 de Junho de 2008.

José Xavier Gomes, nomeado, por conveniência do serviço, para exercer, em regime de comissão ordinária de serviço, as funções de condutor auto, Nível 1, do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, nos termos previstos no artigo 32º, n.ºs 1 e 2, do Decreto Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 108º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2008.

Os encargos correspondentes serão suportados pelas dotações inscritas no código de classificação económica 3.01.01.03 do Orçamento Municipal vigente (Isento de visto nos termos da lei).

Miguel António Ramos, Advogado e Consultor Jurídico, rescindido, a seu pedido, o contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, como assessor jurídico da ex-Comissão Instaladora do Município da Ribeira Grande de Santiago, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 34º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 4 de Julho:

David Lima Gomes, nomeado, por conveniência do serviço, para exercer, em regime de comissão ordinária de serviço, as funções de Assessor do Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, nos termos previstos no artigo 32º, n.ºs 1 e 3, do Decreto Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 108º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho, com efeitos a partir de 7 de Julho de 2008.

Os encargos correspondentes serão suportados pelas dotações inscritas no código de classificação económica 3.01.01.03 do Orçamento Municipal vigente.

Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, na Cidade Velha, 4 de Julho de 2008. — O Secretário Municipal, *Emílio Freire de Oliveira Alves*.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Câmara Municipal

EDITAL

Para efeitos do disposto no artigo 144º do Estatuto dos Municípios de Cabo Verde, aprovado pela lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho, a Câmara Municipal de Santa Cruz torna público que, em função das necessidades objectivas do Município previamente inventariadas e analisadas, a mesma organiza-se nos pelouros abaixo indicados, em cumprimento da deliberação saída da reunião ordinária realizada no dia 25 de Junho.

- a) Pelouro de Cooperação, Agricultura, Pesca, Serviços Autónomos, Promoção Social, Segurança e Infra-estruturação, Relações Públicas e Institucionais — a Cargo de Orlando Fernandes Lopes Sanches — Presidente da Câmara Municipal;
- b) Pelouro de Juventude, Cultura, Desporto, Associativismo, Poder Infra-Municipal - a Cargo de Carlos Alberto Silva Gonçalves — Vereador.;
- c) Pelouro de Administração, Finanças e Património Municipal — a Cargo de Silvino Pires Amador - Vereador;
- d) Pelouro de Planeamento e Desenvolvimento Urbano, Ambiente, Saneamento, Equipamento Urbano e Trânsito — a Cargo de Emílio Gomes Sanches - Vereador;
- e) Pelouro de Género, Educação, Infância, Terceira Idade e Formação Profissional — a Cargo de Maria da Cruz Brito Pires — Vereadora;
- f) Pelouro de Saúde Pública, Fiscalização Comercial e Qualidade de Água — a Cargo de José Benvindo Tavares — Vereador;
- g) Pelouro de Recursos Humanos, Orçamento, Auditoria Interna, Comércio e Desenvolvimento Económico — a Cargo de José António Vaz Fernandes — Vereador.

Por ser verdade e para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares Públicos e de costume e publicado uma cópia no *Boletim Oficial*.

Câmara Municipal de Santa Cruz, aos 17 dias de Julho de 2008. — O Secretário Municipal, *António Maria Lopes Borges*.

—o§o—

ARE - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÓMICA

Conselho de Administração

Despacho n.º 03/2008

Considerando a evolução altista dos preços de importação C&F dos produtos petrolíferos e, aumento do preço dos combustíveis no mercado internacional e a análise dos dados referentes aos últimos lotes importados,

Analisando a estrutura de custos das empresas que operam no sector,

E ao abrigo do disposto no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 27/2003 de 25 de Agosto e na Resolução n.º 25/2002 de 22 de Julho que define os princípios a que deve obedecer o mecanismo de fixação de preços dos produtos petrolíferos;

O Conselho de Administração da Agência de Regulação Económica decide a seguinte actualização de preços dos produtos petrolíferos:

Produtos	Valor Tributável	IVA	Preço (Esc) C/IVA
Gasolina Super- Litro	Venda na bomba	47\$98	154\$60
	Venda na bomba	18\$22	120\$40
Gasóleo – Litro	Venda à Marinha (sem IVA)	0\$00	91,40
	Produção de electricidade para o sistema eléctrico público	17\$25	113,08
Fuel - Kg	380	2\$20	51\$11
	180	2\$56	59\$35

O presente despacho entra em vigor a partir de 00:00 hora do dia 27 de Junho de 2008.

Cidade da Praia, aos 24 de Junho de 2008. – O Conselho de Administração: Dr. *João Renato Lima*, Presidente do Conselho de Administração – Dr. *António Francisco Tavares*, Administrador – Eng. *Rito Manuel Évora*, Administrador.

Despacho n.º 05/2008

Ao abrigo do disposto no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 27/2003 de 25 de Agosto e no artigo 54º da Lei n.º 84/II/84 de 18 de Junho e,

Após análise detalhada da estrutura de custo apresentada pela empresa Águas de Porto Novo,

E, na sequência da aprovação da Instrução n.º 2/2008 da ARE, que define a fórmula para o cálculo do valor da facturação mensal a praticar no contrato de compra e venda de água dessalinizada a celebrar entre a empresa Águas de Porto Novo e o Município de Porto Novo,

O Conselho de Administração da Agência de Regulação Económica decide proceder à fixação dos seguintes valores máximos para os parâmetros **Tc**, **To** e **Te** a aplicar na fórmula de cálculo aprovada pela da Instrução n.º 2/2008 da ARE:

Parâmetros	Valores
Vmin. Take or Pay (m3/dia)	600
Tc – Tarifa fixa não ajustável correspondente ao Custo do Capital (ECV/m3)	122
To – Tarifa fixa ajustável correspondente aos Custos de Operação e Manutenção (ECV/m3)	80
Te - Tarifa Variável correspondente ao Custo de Energia (ECV/m3)	87

O presente despacho entra em vigor a partir de 00:00 hora do dia 27 de Junho de 2008.

Cidade da Praia, aos 26 de Junho de 2008. – O Conselho de Administração: Dr. *João Renato Lima*, Presidente do Conselho de Administração – Dr. *António Francisco Tavares*, Administrador – Eng. *Rito Manuel Évora*, Administrador.

INSTRUÇÃO N.º 02/2008

No âmbito do contrato de concessão de obras públicas em regime BOT celebrado entre o Estado de Cabo Verde e a empresa Águas de Porto Novo, esta deverá vender água potável ao Município de Porto Novo, através de um contrato de fornecimento de água com um consumo mínimo diário e pelo preço da tarifa fixada pela Agência de Regulação.

Neste sentido e ao abrigo das atribuições conferidas pelos Decretos-lei n.ºs 27/2003 de 25 de Agosto, 54/99, de 30 de Agosto e 75/99, de 30 de Dezembro,

O Conselho de Administração da Agência de Regulação Económica aprova a seguinte fórmula para o cálculo do valor da facturação mensal a praticar na venda de água pela empresa Águas de Porto Novo ao Município de Porto Novo:

$$Fm = (Tc + To) * Vmin. \text{ Take or Pay} + (Te) * \text{Volume efectivo}$$

Onde:

Tc – Tarifa fixa não ajustável correspondente ao Custo do Capital (recuperação do Investimento) – função do custo de construção, de taxa de retorno do projecto, de taxa de juro da dívida contraída e do acordo de crédito. Estes custos serão distribuídos ao longo da vida útil da instalação de forma a permitir a determinação de um custo anual derivado da realização do investimento e sua amortização, que por sua vez irá permitir o cálculo de um custo unitário de produção pelo conceito de amortização do custo inicial.

To – Tarifa fixa ajustável correspondente aos Custos de Operação e Manutenção (O&M) – inclui todos os custos associados à operação e manutenção da instalação ajustados ao longo da duração do contrato pela taxa de inflação esperada e eventuais flutuações de custos imprevistos não controlados pelos promotores do projecto.

Te – Tarifa Variável correspondente ao Custo de Energia – será fixada a partir do consumo garantido pelos promotores do projecto (kWh/m3), sendo possível o seu ajustamento em função da flutuação do preço de gasóleo ou do fornecimento de electricidade, conforme for o caso.

Vmin – Volume mínimo take or pay – volume mínimo mensal de compra de água durante o período acordado no contrato, calculado de acordo com o valor contratual fixado em 600m3/dia.

Volume efectivo – volume de água efectivamente adquirido.

A presente instrução entra em vigor a partir de 00:00 hora do dia 27 de Junho de 2008.

Cidade da Praia, ao 25 de Junho de 2008. – O Conselho de Administração: Dr. *João Renato Lima*, Presidente do Conselho de Administração – Dr. *António Francisco Tavares*, Administrador – Eng. *Rito Manuel Évora*, Administrador.

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTA NÚMERO — 120\$00